



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1219/GR/UFFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 349/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Residência Médica – COREME/UFFS – SC.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a COREME/UFFS – SC:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	Alexandre Bueno da Silva	Professor do Magistério Superior	Coordenador
II	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Vice-Coordenador
III	Leonardo Voglino Winkelmann	Curso de Medicina da UFFS Campus Chapecó-SC	Membro
IV	Rosane Rossato Binotto	Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó-SC	Membro
V	Arlete Ferrari Reeh Medeiros	Coordenadora do Curso de Medicina da UnoChapecó	Membro
VI	Alberto Stolt	Representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina	Membro
VII	Silvana Muraro Wildner	Representante da UnoChapecó	Membro
VIII	Cristian Renato Von Borstel	Secretário da COREME-UFFS/SC	Membro

Art. 3º Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME-UFFS/SC:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Coordenador
II	Marcos Tadeu Cury	Coordenador Residência Médica em Anestesiologia	Membro
III	Rafael Queiroz	Coordenador da Residência Médica em Pediatria	Membro
IV	Samir Lopes da Silva	Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Membro
V	Amauri Antônio Biasi	Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	Membro
VI	Aland Waldow	Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica	Membro
VII	Rodrigo Aguiar da Silva	Representante da UFFS	Membro
VIII	Paulo Ferreira Junior	Representante dos Médicos Residentes	Membro
IX	Gelson Dalla Costa	Representante da Administração do Campo de Prática	Membro
X	Diego Ebertz	Secretário Ajunto	Membro

Art. 4º As atribuições da Comissão estão definidas na RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 da UFFS.

Art. 5º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 230/GR/UFFS, 2017, de 1º de março de 2017 e PORTARIA Nº 712/GR/UFFS/2017, de 6 de junho de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor